DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA

Conforme Legislação Municipal

www.nazarepaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nazare_paulista

Quinta-feira, 09 de maio de 2024 **Ano VI | Edição nº 1148** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Contratos 2
Vigilância Sanitária 2
Comunicados 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nazaré Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.nazarepaulista.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nazare_paulista
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista
CNPJ 45.279.643/0001-54
Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro
Telefone: (11) 4597-1526
Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nazaré Paulista
CNPJ 59.023.150/0001-63
Av. Comendador Vicente de Paula Penido, 245 – Centro
Telefone: (11) 4597-1551
Site: www.camaranazarepaulista.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nazaré Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.nazarepaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nazare_paulista

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Extrato de Contrato Aditivo n.º 031/2.024 – MEMORANDO 4742/2023 – PE 007/2024 - Contratante: MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA - Contratada: ALERE EDITORA DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA – Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO PARA DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS E HABILIDADES SOCIOEMOCIONAIS com os alunos da educação infantil rede municipal de ensino pelo período de 12 (doze) meses. – Valor: R$7.290,00 (setenta mil, duzentos e noventa reais) – Assinado em: 29/04/2.024 – Candido Murilo Pinheiro Ramos – Prefeito

.....

Extrato de Contrato Aditivo n.º 033/2.024 – P.A 704/2023 – PE 017/2023 - Contratante: MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA - Contratada: RECRUTAMENTO E SELEÇÃO IUDS – ESTAGIANDO LTDA – Objeto: Serviço de manutenção de convênios específicos com instituições de ensino, visando a prorrogação da integração ao mercado de trabalho de acordo com a Constituição Federal (art. 203, inciso III e art. 214, inciso IV), através de operacionalização de programas de Estágio de Estudantes-conforme Termo de Referência- Anexo I. – Prazo: Até dia 09 de maio de 2025 – Valor: R$ 8.640,00 (oito mil seiscentos e quarenta reais) – Assinado em: 07/05/2.024 – Candido Murilo Pinheiro Ramos – Prefeito

.....

Contratos

Extrato de Contrato n.º 056/2.024 – MEM 1869/2.024 – PE 024/2.024 - Contratante: MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA - Contratada: PUMA MÁQUINAS LTDA – Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas, para manutenção e uso do Departamento de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e em apoio e incentivos aos produtos rurais do Município de Nazaré Paulista, com recursos provenientes do Convênio nº 944368/2023, conforme Termo de Referência. – Assinado em: 07/05/2.024. - Candido Murilo Ramos Pinheiro – Prefeito

.....

Extrato de Contrato n.º 058/2.024 – MEM 2605/2.023 – PE 026/2.024 - Contratante: MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA - Contratada: PONTOTECH COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA – ME – Objeto: Contratação de empresa para locação de sistema de ponto eletrônico - Software plataforma 100% web, conforme Termo de Referência- Anexo I. – Assinado em: 08/05/2.024. - Candido Murilo Ramos Pinheiro – Prefeito

.....

Vigilância Sanitária

Comunicados

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Razão Social: Montanari Pousada e Marina Ltda.
CNPJ: 37.559.214/0001-02
Endereço: Estrada João Batista Pinheiro, s/nº - Ribeirão Acima – Nazaré Paulista/SP

A Coordenadora da Vigilância Sanitária Municipal de Nazaré Paulista/SP, conforme estabelecido no art. 124 parágrafo único da Lei Estadual nº 10.083/98, torna público os seguintes procedimentos administrativos:

1. O Cancelamento do Auto de Infração – AIF nº 0346, de 26/04/2024, devido erro no texto da lavratura.

2. Lavratura do Auto de Infração – AIF nº 0347, de 26/04/2024. Houve obstrução de fiscalização, pois o acesso a cozinha principal foi dificultada, local onde é realizado refeições. A ação fiscalizadora não teve livre acesso, pois o responsável pela empresa naquele momento alegou que não estava com a chave impossibilitando a vistoria no local. Considerando o disposto no (s): Artigo 30, inciso II e Art. 95 ambos da lei 10.083/98 estando sujeita às penas capituladas no art. 122 da lei estadual 10.083/98.

De acordo com o art. 124 parág. único da Lei Estadual nº 10.083/98, a partir da data de publicação, considera-se efetivada a notificação após 5 (cinco) dias. A partir de então, decorre o prazo de 10 (dez) dias para apresentação de defesa aos Autos de Infração.

A empresa deverá protocolar as defesas aos Autos de Infração no endereço eletrônico https://nazarepaulista.1doc.com.br/atendimento .

-

Razão Social: Marina Mundi Pousada e Restaurante ME
CNPJ: 20.755.887/0001-35
Endereço: Rodovia Juvenal Ponciano de Camargo, km 64 s/nº, Vicente Nunes – Nazaré Paulista/SP

A Coordenadora da Vigilância Sanitária Municipal de Nazaré Paulista/SP, torna público o resultado do julgamento da Defesa Administrativa impetrada pela Empresa Marina Mundi Pousada e Restaurante ME, estabelecida na Rodovia Juvenal Ponciano de Camargo, km 64, s/nº, Vicente Nunes – Nazaré Paulista -SP cujo objeto consiste na defesa sobre o Auto de Infração nº 0337 de 02 de Fevereiro de 2024. Da análise da Defesa à vista das normas estabelecidas no ato da aplicação, como também, no parecer técnico, **DECIDE** pelo **INDEFERIMENTO** da Defesa.

Os autos do processo administrativo encontram-se com vista franqueada aos interessados

---

Razão Social: Marina Mundi Pousada e Restaurante ME
CNPJ: 20.755.887/0001-35
Endereço: Rodovia Juvenal Ponciano de Camargo, km 64 s/nº, Vicente Nunes – Nazaré Paulista/SP

A Coordenadora da Vigilância Sanitária Municipal de

Nazaré Paulista/SP, conforme estabelecido no art. 124 parág. único da Lei Estadual nº 10.083/98, torna público a lavratura dos seguintes procedimentos administrativos:

1. Auto de Imposição de Penalidade de Multa – AIP nº 0274, de 30/04/2024. Multa conforme parecer da Coordenação no despacho 5 do processo 552/2024 no valor de 101 UFM (Unidade Fiscal do Município). Disposto nos Artigos 112 inciso III, 122 inciso XIII e, XIX da Lei 10.083/98 e Artigo 232 Inciso VI, Alínea B da Lei Municipal Complementar 43/2017.

De acordo com o art. 124 parág. único da Lei Estadual nº 10.083/98, a partir da data de publicação, considera-se efetivada a notificação após 5 (cinco) dias. A partir de então, decorre o prazo de 10 (dez) dias para apresentação de defesa aos Autos de Penalidade.

A empresa deverá protocolar a defesa no endereço eletrônico https://nazarepaulista.1doc.com.br/atendimento

.....